



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO



Parecer de Auditoria no Processo Administrativo de Licitação nº. 039/2020, Pregão Presencial SRP nº. 002/2020 FMS.

Introdução: A Controladoria Geral do Município de Legalidade, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº. 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, vem apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de licitação em epígrafe.

Edital em Análise: Processo Administrativo nº. 039/2020.

Modalidade: Pregão SRP nº. 002/2020 FMS.

Forma do Pregão: Presencial Sistema Registro de Preço.

Tipo de Licitação: Registro de Preço.

Documento de Origem: Termo de Referência (Sem Numero).

Unidade Administrativa Requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

Titular Responsável pela Requisição: Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barro – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 (alterada pela LC 147/2014) e normas regulamentadoras internas.

Telefone para Contato: (63) 3368 – 1228.

E-mail: comissaoodelicitacaoepl@gmail.com

Antonio Augusto Pereira Braga – Pregoeiro e Presidente da CPL

Local: Av Diógenes de Brito, s/nº. - Centro - Prefeitura de Pium – TO.

Objeto / Especificações: A licitação tem como objeto o registro de preço para aquisição de materiais permanente e equipamentos de informática e hospitalares, com saldo remanescente de emenda parlamentar sob o nº 12059.635000 / 1170 – 07 / 12059.635000/1170-09 / 12059.635000/1170-04 / 12059.635000/1170-03.

Da Dotação Orçamentária: As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentária: 0004.0020.10.302.0011.1017 = AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAUDE

Elemento de despesa: 449052000 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fontes de recurso: 401.000

Lembrando que as dotações foram citadas a partir da solicitação da compra feita pelo Fundo Municipal de saúde.

Publicação do Ato Convocatório: A publicação do ato convocatório ocorreu com a publicação no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 04 de Maio de 2020;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 01.189.497/0001-09

"O Despertar de um Tempo Novo"
Adm: 2017/2020



SUSPENSÃO DO CERTAME: O Pregoeiro da comissão permanente de licitação – CPL no uso de suas prerrogativas decidiu prorrogar a sessão do certame;

CONSIDERANDO que em virtude da grande taxa de contaminação da COVI-19;

CONSIDERANDO que de na abertura da sessão compareceu mais de vinte (20) empresas interessadas em participar da licitação;

CONSIDERANDO todas as orientações emitidas pela OMS – Organização Mundial de saúde;

CONSIDERANDO que a parte o decreto municipal nº 011/2020, que orienta sobre as aglomerações em repartições públicas;

CONSIDERANDO que a vigilância sanitária orientou que fosse abortada tal licitação em virtude de evitar a aglomeração de pessoas e assim não tendo grandes índices de contaminação do COVID-19 EM VIRTUDA da realização desse certame.

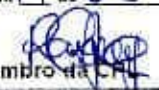
DA CONCLUSÃO: Diante da situação e epidêmica no cenário nacional, e ao analisar as peças que compõem os autos deste certame, a Controladoria do Município de Pium – TO, de acordo documentos anexados no processo, **concorda** com a paralização do certame.

É o parecer.

Prefeitura Municipal Pium - TO, 14 de Maio de 2020.


Wesley Costa Fontoura
Controle Interno
Decreto nº 004/2020

Wesley Costa Fontoura
Controle Interno
Decreto nº 004/2020

PROTOCOLO DA CPL	
A CPL do Município de Legalidade atesta o recebimento e autua os presentes autos.	
As	h 32 min. 41 de 05 de 2020
 Membro da CPL	